

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável • Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA • Nome da autoridade competente: Patrícia Vasconcelos Lima • Número do CPF: XXX.005.843-XX • Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Nome da autoridade competente: Silmário Batista dos Santos Número do CPF: 085.280.538-14 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2021, seção 2, página 1 b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158154 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158154 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP
3. OBJETO:

Aperfeiçoamento, sistematização e disseminação de práticas associativas e sustentáveis de agricultura urbana e periurbana através dos quintais produtivos, orientadas pelos princípios da agroecologia, na perspectiva da economia popular solidária e de promoção da segurança e soberania alimentar e nutricional para mulheres em situação de vulnerabilidade, com abrangência no estado de São Paulo.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 – Gestão financeira e administrativa do projeto realizada pela Fundação de Apoio ao Instituto Federal de São Paulo Atividades:

1. Gestão financeira e administrativa do projeto pela Fundação.

Meta 2 – Identificar e caracterizar iniciativas associativas e de cooperação na promoção dos quintais produtivos no estado de São Paulo; Atividades:

1. Seleção, contratação e composição da equipe do projeto.
2. Aprofundamento conceitual e planejamento estratégico e operacional do projeto – Plano de trabalho detalhado;
3. Mapeamento para identificação e caracterização de iniciativas associativas e de cooperação na promoção da horticultura comunitária na perspectiva dos quintais produtivos.
4. Evento de lançamento;

Meta 3 – Fortalecer e apoiar tecnicamente e financeiramente iniciativas de boas práticas associativas de fortalecimento regional e sustentáveis de quintais produtivos na região metropolitana da Capital de São Paulo; Atividades:

1. Seleção dos projetos de quintais produtivos, na região metropolitana da Capital de São Paulo;
2. Planejamento e implantação da assistência técnica local para os projetos selecionados;
3. Assessoramento técnico e gerencial sistemático aos projetos de quintais produtivos selecionados.

Meta 4 – Fortalecer e apoiar tecnicamente e financeiramente outras iniciativas de boas práticas associativas de fortalecimento regional e sustentáveis de quintais produtivos no estado de São Paulo; Atividades:

1. Seleção de projetos de quintais produtivos na região metropolitana e interior do estado de São Paulo;
2. Planejamento e implantação da assistência técnica local para os projetos selecionados;
3. Assessoramento técnico e gerencial sistemático aos projetos selecionados.

Meta 5 – Articulação e formação sistemática das agentes sociais multiplicadoras (inclusive agricultoras urbanas) e gestores/as públicos que desenvolvem e disseminam a agricultura urbana e periurbana nos projetos selecionados e demais públicos interessados:

Atividades:

1. Realização de no mínimo 4 reuniões para cada iniciativa selecionada, sendo pelo menos 3 em modo remoto (on-line) e pelo menos 1 presencial ou híbrida;

2. Realização de formações em horticultura comunitária, aberto, com foco nas iniciativas locais e seus multiplicadores;
3. Realização de formação em economia solidária e criativa, praticas associativas, geração de renda extra ou principal a partir da atividade desenvolvida nos projetos selecionados, redução de gastos em relação à aquisição de alimentos e fortalecimento, crescimento e valorização do comércio e de produtos locais.
4. Realização de 02 encontros abertos, de intercâmbio de boas práticas de quintais produtivos (um para cada etapa de seleção).
5. Realização de oficinas sobre outras formas de produção, culturas e outras iniciativas, que agreguem valor ao que é produzido, visando autonomia e sustentabilidade das iniciativas e projetos participantes.

Meta 6 - Sistematizar e disseminar tecnologias sociais para viabilizar iniciativas agroecológicas e associativas visando subsidiar as políticas públicas de agricultura urbana e periurbana e quintais produtivos.

Atividades:

1. Sistematização dos dados coletados;
2. Produção de material para a divulgação do projeto e dos dados, através de instrumentos de comunicação de massa, tais como produtos de audiovisual, documentário, cartilha, livro, e-book, revista, site e/ou outro material correlato contendo as sistematizações das participações locais do projeto.
3. Atividade de encerramento do projeto, com exposição dos dados sistematizados e apresentação do produto de comunicação decorrente do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Organização das Nações Unidas (ONU) tem alertado constantemente sobre os impactos do crescimento populacional e o aumento da urbanização como partes dos principais desafios que se apresentam à humanidade. Estima-se que 55% da população mundial vive em áreas urbanizadas e esse número deve crescer mais ainda nas próximas décadas. No caso brasileiro, a intensificação do processo de urbanização vivenciado desde a metade do século XX também apresenta enormes desafios.

O Censo Demográfico de 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que havia 124,1 milhões de pessoas vivendo em concentrações urbanas, que são arranjos populacionais ou municípios isolados com mais de 100 mil habitantes, tendo havido significativo aumento nessa população desde a última contagem populacional realizada pelo IBGE, em 2010. A população do estado de São Paulo cresceu 7,65% de 2010 a 2022, segundo o Censo. Se comparada com o número de habitantes de todo o país, a parcela paulista representa 21,8% dos 203.062.512 brasileiros. De acordo com o levantamento, 44.420.459 pessoas moram no estado de São Paulo, um aumento de 3.158.260 habitantes, se comparado com o cenário de 13 anos atrás, quando eram 41.262.199. O estado é o mais populoso do território nacional, com 645 municípios. A cidade de São Paulo é a mais populosa do Brasil, com 11.451.245 habitantes. A metrópole representa 25,7% da população de todo o estado. Em 2010, 11.253.503 pessoas viviam na capital, uma variação de 1,76%. De acordo com a pesquisa, os paulistanos representam 5,64% da população brasileira.

Uma questão diretamente proporcional a densidade demográfica urbana é quanto aos desertos alimentares. Este é um conceito que surgiu nos EUA há mais de 10 anos, quando percebeu que áreas de baixo nível econômico, segregadas racialmente ou de alta densidade populacional tinham poucos lugares para compra de alimentos ditos “saudáveis”.

De acordo Organização Mundial da Saúde (OMS), regiões nas quais mais de 33% de um determinado setor censitário, residem a mais de 1,6 km para encontrar alimentos in natura - obtidos diretamente de plantas ou animais sem que tenham sofrido alteração depois de deixarem a natureza, como folhas, legumes, ovo e leite, de forma que esses locais são considerados Desertos Alimentares.

Levando em consideração tais dados, a realidade no estado de São Paulo exige soluções sustentáveis de acesso à alimentação, moradia, saneamento, mobilidade, entre outros bens e serviços, diante do aumento das demandas e, sobretudo, no enfrentamento de déficits acumulados decorrente dos processos de crescimento urbano injusto e desigual com a segregação social e territorial da população mais vulnerável, visando uma mudança de paradigma, a transformação cultural e

processos de multiplicação de iniciativas populares, de organizações da sociedade civil, através do fomento de políticas públicas. Outro ponto importante é que o processo de urbanização desordenada aumenta a desigualdade social e, por consequência, a pobreza e fome, sendo essa a expressão mais nefasta do abismo social.

Após um período virtuoso de melhoria nos indicadores sociais brasileiros no início do século XXI, entre os quais o de segurança alimentar, verifica-se que houve uma deterioração desse quadro desde 2015, decorrente do aumento do desemprego, da perda de renda e da crise política que se abateu sobre o país, fazendo emergir um maior contingente de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, contribuindo para a degradação das condições de vida da população brasileira.

A mais recente Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF/IBGE), realizada pelo IBGE de 2017/2018, já mostrava uma piora da insegurança alimentar e nutricional (IA) no país, sendo tal situação agravada ainda mais com a emergência social e sanitária na Pandemia da Covid-19. Os dois inquéritos realizados pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (I VIGISAN-2021; II VIGISAN-2022) demonstram que mais da metade da população brasileira encontra-se em situação de insegurança alimentar, seja em nível leve, moderado ou grave, alcançando 125,2 milhões de pessoas, sendo que mais de 33 milhões em situação de fome, expressa pela IA grave (PENSSAN, 2022). Nas áreas urbanas, 57,8% da população se encontrava em situação de insegurança alimentar e nutricional, sendo 27,9% leve, 14,9% moderada e 15% grave. São 105,6 milhões de pessoas. Dessa forma, mesmo que em termos percentuais, a situação dos habitantes em área rural fosse mais grave, o contingente de famintos em áreas urbanas, alcançava 27 milhões de pessoas (IA grave). Nesse contexto, considerase que a promoção da agricultura urbana e periurbana (AUP) vem se constituindo como uma das estratégias para enfrentamento do grave problema alimentar e nutricional nos grandes centros urbanos no mundo e no Brasil.

De fato, as áreas urbanas também se constituem como potenciais espaços de produção de alimentos saudáveis, sendo constatado um aumento dessas iniciativas individuais e comunitárias no Brasil. Desde a formação das primeiras cidades, a AUP é reflexo da transferência da cultura rural, como prática comum nas residências com hortas e quintais produtivos com cultivo de gêneros alimentícios e fitoterápicos para consumo imediato da família e pessoas mais próximas, mas também como forma de resistência da agricultura familiar que, apesar da expansão demográfica e territorial, tentam manter suas atividades em pequenas áreas de produção agropecuárias. Boa parte dessas iniciativas de AUP também vem sendo promovida por movimentos sociais e organizações populares em processos de resistência e luta pelo direito à moradia e à cidade, buscando melhorar o consumo das famílias empobrecidas com o acesso a alimentos saudáveis, com destaque para as hortas comunitárias, mas também com a produção de excedentes de produtos agroecológicos (em hortos comunitários, por exemplo) que são disponibilizados no mercado local, incentivando a constituição de empreendimentos econômicos solidários que se orientam pelos princípios e valores do associativismo, da cooperação e da autogestão.

Diversos estudos mostram que essas iniciativas de AUP possuem múltiplas funcionalidades, remetendo a uma pluralidade de iniciativas e experiências conduzidas e vivenciadas nas cidades, em sua grande maioria sem suporte estatal, envolvendo três dimensões: a produção de alimentos saudáveis, a inclusão social e produtiva e o manejo sustentável da biodiversidade com base nas práticas e princípios agroecológicos. No entanto, no caso das organizações econômicas solidárias, essas potencialidades são limitadas pelas fragilidades e dificuldades de disseminação e escala dessas iniciativas devido à dificuldade de acesso às áreas de produção e aos demais ativos econômicos (crédito, conhecimentos e tecnologias, infraestrutura de acondicionamento e beneficiamento etc.) além dos problemas de logística e de acesso aos mercados. Tal situação requer a atuação do Estado por meio de políticas públicas de promoção da agricultura urbana e periurbana. Esse debate vem se avolumando no cenário internacional, desde a década de 1980.

No caso brasileiro, desde a década de 1990 que a AUP vem encontrando maior ressonância vinculada à agenda da segurança alimentar e nutricional (SAN), tendo avanços destacados no Século XXI com a inclusão das hortas comunitárias no Programa Fome Zero. Em consonância com as resoluções das

Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, as políticas públicas voltadas para a AUP começam a ser formuladas em nível federal, por meio da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional assegurada pela Lei nº 10.869, de maio de 2004, seguida pela Lei nº 11.346, de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). A AUP passou a ser considerada como um dos componentes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), instituída pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 que incluiu o “fortalecimento da agricultura familiar e da produção urbana e periurbana de alimentos”, dando base para o desenvolvimento de diversas iniciativas no âmbito governamental para apoio e estímulo à expansão da agricultura urbana, especialmente nas áreas mais pobres e carentes, com oferta de insumos, assistência técnica e capacitação.

Em 2018, a Portaria nº 467, de 7 de fevereiro de 2018, instituiu o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Importa destacar que existiam outras iniciativas de promoção da AUP, em programa de hortas escolares e alimentação saudável, na área da educação, de plantas medicinais e fitoterápicos, na saúde, de agroecologia e produção orgânica, entre outros. Mesmo assim, tinham características de projetos piloto, marcados pelo isolamento setorial, desconhecimento público, desvalorização (caráter subsidiário e complementar) e com impasses para multiplicação/escala.

No âmbito do Governo Federal, no presente exercício, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), órgão da administração pública federal direta, criado pelo Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, tem entre suas competências o desenvolvimento de sistemas locais de abastecimento alimentar, sendo essa uma das atribuições da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar, envolvendo também outras secretarias ministeriais a exemplo da Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia.

Considerando essa trajetória de desafios e as oportunidades de avanços, o presente Plano de Trabalho busca contribuir na expansão e consolidação da AUP, mobilizando o potencial de instituições de ensino superior em âmbito nacional para, em parceria com órgãos governamentais nas esferas federal, estadual e municipal e com organizações da sociedade civil, desenvolver tecnologias sociais de horticultura comunitária na perspectiva da agricultura urbana e periurbana.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), juntamente com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) também lançaram recentemente o Programa Quintais Produtivos.

O cultivo dos quintais produtivos surge como alternativa importante de produção para a agricultura familiar, pois a composição das plantas desse meio de produção é diversificada, com vários tipos de hortaliças, plantas de uso medicinal e frutíferas, ampliando, dessa forma, localmente, a oferta de alimentos, além de fomentar a capacidade de participação das famílias na economia local, através do fornecimento de seus produtos através de uma atividade sustentável.

Dessa forma, cabe-se ressaltar que a produção de hortaliças ocorre em grande parte na agricultura familiar, sendo esta a responsável pela maior parte da produção de alimentos in natura do país. E que os quintais produtivos, com base agroecológica, produzem diversas espécies olerícolas, gerando renda e alimentando de forma saudável a população rural e urbana.

No caso do Instituto Federal de São Paulo, diversos projetos de extensão, ensino, pesquisa e inovação vêm sendo desenvolvidos com essa perspectiva e por isso, com base nos conhecimentos e nas experiências acumuladas, este Plano de Trabalho visa à assistência técnica e o fomento a iniciativas na primeira etapa na área metropolitana de São Paulo, e na segunda etapa interior do estado de São Paulo, onde concentra-se as maiores densidades populacionais do mundo, tendo a previsão de fomento há 32 projetos de horticultura comunitária e quintais produtivos, considerando as seguintes diretrizes e intersecções: enfrentamento à fome em áreas carentes e com população vulnerável; incentivo à produção sustentável e ao consumo responsável com base em princípios da agroecologia; apoio e fortalecimento de iniciativas econômicas populares e solidárias e agricultura urbana e periurbana; desenvolvimento e disseminação de conceitos e de tecnologias sociais a partir das iniciativas apoiadas e implantadas; e sistematização de aprendizados e disseminação de resultados

para visibilidade, multiplicação e incidência política. Considera-se, por fim, que essa iniciativa se justifica em relação ao potencial da agricultura urbana e periurbana para alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 proposto pela Organização das Nações Unidas, enquanto uma estratégia de promoção de sistemas alimentares agroecológicos, orientados para melhorar o consumo de alimentos saudáveis e o combate à pobreza via inclusão social e produtiva, conforme previsto nos objetivos de erradicação da pobreza (ODS 1), fome zero e agricultura sustentável (ODS 2), cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11) e produção e consumo sustentáveis (ODS 12).

Referências:

BRASIL. Portaria nº 467, de 7 de fevereiro de 2018. Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2018. FGV – Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas; Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e TEEB para Agricultura e Alimentação; e Ministério da Cidadania. Agendas municipais de agricultura urbana e periurbana: um guia para inserir a agricultura nos processos de planejamento urbano. São Paulo: FGV; TEEB; Ministério da Cidadania, 2022. HESPANHOL, A. N.; LOCATEL, C. D.; AZEVEDO DA SILVA, C. (Orgs.).

Agricultura Urbana e Periurbana: materialidades, possibilidades e contradições. Curitiba: CRV, 2022. OLIVEIRA, G. M. (Org.) Hortas Urbanas: quando a sustentabilidade encontra a cidade. Pelotas: Ed. UFPel, 2021. PENSSAN - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. II VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Brasil, 2022.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (x)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

- 1. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - DOA da Fundação de Apoio parceira do Instituto Federal de São Paulo, no valor de R\$125.000,00, o qual corresponde a 8,34% do valor global do TED.

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor Total	Início	Fim
Meta 1: Gestão financeira e administrativa do projeto realizada pela Fundação de Apoio ao Instituto Federal de São Paulo - FAP	Etapa 1.1: Gestão financeira e administrativa do projeto pela FAP	Relatório Financeiro	1	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	Mês 1	Mês 24
Meta 2: Identificar e caracterizar iniciativas de quintais produtivos na região metropolitana da Capital de São Paulo;	Etapa 2.1.: Plano de trabalho detalhado	Relatório	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Mês 1	Mês 3
	Etapa 2.2. Mapeamento para identificação e caracterização de iniciativas associativas e de cooperação na promoção da horticultura comunitária na perspectiva dos quintais produtivos.	Relatório	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	Mês 1	Mês 24
	Etapa 2.3.: Evento de lançamento e publicação do projeto	Evento	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Mês 2	Mês 6

Meta 3: Fortalecer e apoiar tecnicamente e financeiramente pelo menos 16 iniciativas de boas práticas associativas de fortalecimento regional e sustentáveis de agricultura urbana em quintais produtivos na região metropolitana da Capital de São Paulo;	Etapa 3.1.: Planejamento e implantação local dos projetos de quintais produtivos;	Relatório de implantação	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 1	Mês 12
	Etapa 3.2.: Assessoramento técnico e gerencial sistemático aos projetos de quintais produtivos	Relatório	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 1	Mês 12
Meta 4: Fortalecer e apoiar tecnicamente e financeiramente outras 32 iniciativas de boas práticas associativas de fortalecimento regional e sustentáveis de agricultura urbana em quintais produtivos no estado de São Paulo;	Etapa 4.1.: Planejamento e implantação local dos projetos de quintais produtivos;	Relatório de implantação	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 12	Mês 24
	Etapa 4.2.: Assessoramento técnico e gerencial sistemático aos projetos quintais produtivos.	Relatório	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 2	Mês 12
Meta 5: Articulação e formação sistemática de agentes sociais multiplicadores (inclusive agricultores/as urbanos) e gestores/as públicos que desenvolvem e disseminam a agricultura urbana e periurbana nos projetos selecionados e demais públicos interessados:	Etapa 5.1.: Realização de no mínimo 4 reuniões para cada iniciativa selecionada, sendo pelo menos 3 em modo remoto (on-line) e pelo menos 1 presencial ou híbrida;	Ata	30 iniciativas	R\$ 1.000,00	R\$ 30000,00	Mês 2	Mês 24
	Etapa 5.2.: Formações, Cursos e Palestras e Oficinas	Relatório	100 horas	R\$ 465,00	R\$ 46.500,00	Mês 2	Mês 24
	Etapa 5.3.: Realização de encontro aberto, de intercâmbio de boas práticas de quintais produtivos.	Relatório	2	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00	Mês 2	Mês 16

Meta 6: Sistematizar e disseminar tecnologias sociais para viabilizar iniciativas	Etapa 6.1.: Sistematização dos dados coletados;	Relatório Final	1	R\$ 34.800,00	R\$ 34.800,00	Mês 18	Mês 24
---	---	-----------------	---	---------------	---------------	--------	--------

agroecológicas e associativas visando subsidiar as políticas públicas de agricultura urbana e periurbana e quintais produtivos.	Etapa 6.2.: Produção de material para a divulgação do projeto e dos dados, através de instrumentos de comunicação de massa, tais como produtos de áudio-visual, livro, e-book, revista, site e/ou outro material correlato; contendo as sistematizações das participações locais do projeto.	Produto	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Mês 1	Mês 24
	Etapa 6.3.: Atividade de encerramento do projeto, com exposição dos dados sistematizados e apresentação do produto de comunicação decorrente do projeto.	Atividade	1	R\$ 55.700,00	R\$ 55.700,00	Mês 18	Mês 24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês / Ano	Valor	
12/2023	R\$ 1.500.000,00	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto	
33.90.39	Não	R\$ 1.375.000,00	
33.90.39	Sim	R\$ 125.000,00	

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

São Paulo, 01/12/2023

Silmário Batista dos Santos Reitor

13. APROVAÇÃO

Brasília, 05/12/2023

Patrícia Vasconcelos Lima

Documento Digitalizado Público

Plano de trabalho - Projeto Quintais produtivos

Assunto: Plano de trabalho - Projeto Quintais produtivos
Assinado por: Rodrigo Delphino
Tipo do Documento: Plano de Trabalho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo de Benedictis Delphino, DIRETOR(A) - CD3 - DCS-PRX** , em 04/12/2023 20:08:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1509371

Código de Autenticação: db5e7703fd

